



Câmara Municipal de Felixlândia

Indicação

Nº 057/2019

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, nos termos regimentais vigentes INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Felixlândia/MG., após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, a construção de **Pistas para a prática de Caminhadas** às margens da Avenida Tancredo Neves, Bairro Vila de Fátima e nos trechos que compreendem os acessos às entradas da cidade tanto pela lado do Bairro Vila de Fátima quanto pelo lado do Bairro Pioneiro.

Justificativa

Senhor Prefeito, é de suma importância a construção de citados empreendimentos, haja vista que um grande número de munícipes utiliza desta atividade física em benefício à saúde e, atualmente praticam a caminhada pelas próprias Avenidas e os trechos que compreendem os acessos à cidade, correndo sérios riscos de atropelamentos entre outros importunos, o que por si só desestimulam muitos adeptos ao prosseguimento desta importante e necessária prática esportiva.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2019

Leandro de Oliveira Campos
Vereador

Excelentíssimo Senhor
Otacílio Guimarães Oliveira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Felixlândia- MG